

CPF/CNPJ nº 04921311000144, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0303CSC2020DH; OWEN IT SERVICES LTDA ME, CPF/CNPJ nº 05080816000196, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0161JSS2020DH; MUNDO CONNECT SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME, CPF/CNPJ nº 28581432000152, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0132JWL2020DH; BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 14972268000108, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0668ASS2020DH; P2 COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 18726611000187, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0163JSS2020DH; ENERGIA.NET COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ nº 05114164000163, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0288DMM2020DH; ECC CONSTRUTORA LTDA ME, CPF/CNPJ nº 38063400000119, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0274DMM2020DH; COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CPF/CNPJ nº 25760216000348, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1791ASS2017DP; MARIA AURICELIA DE SOUSA SANTOS, CPF/CNPJ nº 51252430191, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0702AAO2019AA; ADX CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA., CPF/CNPJ nº 12808278000179, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0143ASS2020DH; PONTUAL SERVICOS E REFORMAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 14285499000135, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0179JSS2020DH; CONSTRUTORA AMERICANA LTDA, CPF/CNPJ nº 12010359000129, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1756ASS2017DP; REALCE REFRIGERACAO E MAQUINAS EIRELI, CPF/CNPJ nº 01382036000140, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0189SSP2020DH; ANTONIO CLEICIANO M DA SILVA, CPF/CNPJ nº 78737036149, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0490WSC2019AA; ALERTA SERVICOS E COMERCIO DE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA E, CPF/CNPJ nº 09267239000105, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0156ASS2020DH; ALTERNATIVA CONSTRUCOES, MANUTENCOES E REFORMAS LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 0777447000110, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0162ASS2020DH; EDILENE FERREIRA COSTA, CPF/CNPJ nº 57933995187, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0594ASS2020AA; ELIZABETH PONTES FARIA, CPF/CNPJ nº 55788378168, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0683ASS2020AA; SAFELY SOLUCOES INTELIGENTES E ECOLOGICAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 15684078000140, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0532SSP2020DH; ELETRICA BARRETO LTDA/ME, CPF/CNPJ nº 02727524000104, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0280DMM2020DH; FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, CPF/CNPJ nº 09809694172, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002SSP2015AA; AELIT PREMIUM LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 27568783000160, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0144ASS2020DH; EDIVALDO DA SILVA MACHADO, CPF/CNPJ nº 45036420144, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0450WSC2020AA; EVANILDES BARRETO DE MELO-EPP, CPF/CNPJ nº 06023801000159, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0131DMM2020DH; PISCINA FACIL LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 10879917000161, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0517ASS2019DI; ANTONIO ROGERIO PEREIRA RODRIGUES, CPF/CNPJ nº 31659403120, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0119JMN2018AA; F & J INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ nº 26496752000189, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0302DMM2020DH; CONSTRUCAO E SERVICOS JDLC MIX 172DF LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 28850250000130, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0017JSS2018GP; FIVETECH TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 15588714000130, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0151DMM2020DH; F DA CRUZ SOUSA NASCIMENTO - ME, CPF/CNPJ nº 23790444000173, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0135DMM2020DH; MIRIAM MATIAS FERREIRA, CPF/CNPJ nº 72352221153, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002CSC2020AA; MODELO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 21548889000116, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0430ASS2019MI; SANTA MARIA EXTINTORES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 06245239000108, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0270JSS2016JJ; A MAIOR COSTRUCOES E SERVICOS, CPF/CNPJ nº 09274125000184, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0005CSC2017LP; e JGV CONSTRUTORA EIRELI, CPF/CNPJ nº 18343412000190, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013ASS2017DH.

ADRIANA RESENDE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação realizada no Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 106, quarta-feira, 5 de junho de 2024, referente ao Extrato de Contrato de Processo nº 714.503/2024.

Vitória, 5 de junho de 2024.

JORGE LUIZ E SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Vale-Alimentação e Refeição; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 125962/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2023; Contratante: Crea-GO; Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.959.392/0001-46; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento de Vale-Alimentação e Refeição, em âmbito nacional, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico de alimentação, com chip de segurança e senha numérica individualizada, com repasses e recargas por meios eletrônicos dos respectivos créditos mensais e acompanhamento por meio de aplicativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Contrato; Valor do Contrato: R\$ 5.460.000,00; Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.01.002; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente; Marcelo Siqueira Benevides e Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim - Contratada. Goiânia, 16/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: acréscimo e reajuste nos serviços de manutenção (atualização e suporte dos sistemas) do software Gen.te Monitora - Ponto Eletrônico; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 89013/2021; Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; Contratante: Crea-GO; Contratada: LG Informática S.A.; CNPJ nº 01.468.594/0001-22; Objeto: acréscimo de 7,94% nos serviços de manutenção (atualização e suporte dos sistemas) do software Gen.te Monitora - Ponto Eletrônico, decorrente do upgrade no quantitativo de licenças, correspondente ao valor de R\$ 3.767,58 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), bem como o reajuste em 4,50% dos valores mensais das manutenções; Valor do Reajuste: R\$ 20.841,84; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.005; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente; Rogério Davi Faria da Silva e Icaro Felipe Borges Sena - Contratada; Goiânia, 29/05/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação, às dependências da sede do Crea GO, sito à Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário, CEP 74.605 070, Goiânia/GO, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista que os abaixo citados encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Engenheiro Civil Romenyk Ferreira Teles.
Engenheiro Civil Ziad Esber
Engenheiro Civil Eliel Pereira Alvim.

Goiânia, 3 de junho de 2024
LAMARTINE MOREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISOS DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240000543, emitida para a Engenheira civil Tamyres Panisset Kiffer - carteira PR-212388/D, através do protocolo 24248/2024.

Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240000684, emitida para a Engª. Isabeli Cristina Fiochi carteira _ PR- 178300/D, através do protocolo 30069/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 5636/2015 e 6605/2019, emitida para o Eng. Gianfranco Chiamenti carteira _ PR-89853/D, através dos protocolos 388229/2019 e 367547/2015. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 6013/2018, emitida para o engenheiro civil André Luis Boaron - carteira PR-145349/D, através do protocolo 90299/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240002391, emitida para o engenheira civil Fernanda Pinheiro Lima - carteira PR-51718/D, através do protocolo 115950/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720230004169, emitida para o engenheiro civil Ricardo Barivieira - carteira RS-235612/D, através do protocolo 97723/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei Federal 5.194/66.

Curitiba, 3 de junho de 2024.

CLODOMIR LUIZ ASCARI
Presidente do Conselho

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2023/6-000448-3 referente ao Acordo de Cooperação Nº 004/2024. CONVENIADA: Secretaria de Estado do Turismo, CNPJ: 49.179.242/0001-83. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre o Crea-PR e a Secretaria de Estado do Turismo nas seguintes atividades: turismo seguro em hotéis, eventos, parques, no turismo rural e no turismo de aventura; cooperação administrativa; desenvolvimento gerencial; troca de informações e dados; e demais atividades afins e correlatas. A cooperação entre as partes será regida pelo Plano de Trabalho estabelecido e eventuais termos aditivos a este termo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 27 de maio de 2024. SIGNATÁRIA: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão.

AVISO DE PENALIDADE

Com fulcro nos artigos 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021, o CREA-PR comunica a aplicação combinada das sanções de multa no valor total de R\$ 4.833,89 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União por 03 (três) meses, em razão da prática de atos irregulares da empresa JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 34.617.424/0001-11, conforme decisão exarada na conclusão do Processo nº 017.002896/2023-87.

Curitiba, 4 de junho de 2024.

CELSO ROBERTO RITTER
Superintendente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 017.002473/2023-67. CONTRATADA: Implanta Informática Ltda. CNPJ nº 37.994.043/0001-40. OBJETO: Reajuste do valor contratual para a prestação de serviços de licenciamento de uso de programa de computador para uma solução de gestão contábil, financeira, orçamentária e de centro de custos. VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.629,33. BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. Vigência remanescente: 05/04/2024 a 04/04/2025. Signatário: Argileu Francisco da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 010/2024 - PGE-001/2024 - UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, através de plano básico, sem carência, com coparticipação, abrangência estadual, contemplando Recife, Região Metropolitana e interior, preferencialmente, nas cidades de: Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Gravata, Paulista, Palmares, Petrolina, Serra Talhada e Salgueiro, contemplando atendimento de urgência e emergência nacional, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, contemplando atendimento de urgência e emergência a todos os empregados ativos e inativos da CONTRATANTE, bem como aos respectivos dependentes diretos e especiais, além dos agregados, que poderão aderir, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, mediante a respectiva contraprestação pecuniária, com valores de mensalidade pré-determinadas por faixa etária, conforme regulamentação da ANS. VIGÊNCIA: 05/06/2024 à 04/05/2029. VALOR GLOBAL: R\$ 3.251.447,72. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA AO CONTRATO nº 015/2022 - DISP nº 008/2022 - GERLIANE GOMINHO FERRAZ DE SÁ. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses; O reajuste do valor contratual, com o acréscimo de 10,00%, mediante acordo firmado entre as partes. VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 31/05/2025. VALOR: R\$ 12.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA AO CONTRATO nº 006/2021 - DISP nº 005/2021 - DUCALE PARTICIPAÇÕES S/A E KRATUS EMPREENDIMENTOS S/A. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 31/05/2025. VALOR: R\$ 30.284,88. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA AO CONTRATO nº 027/2023 - PGE nº 002/2023 - CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de execução/vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 31/05/2025. VALOR: R\$ 1.063.918,92. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TAP AO CONTRATO Nº 027/2023 - CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A repactuação, em virtude do advento das seguintes Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), registrada no Ministério do Trabalho e previdência sob os nº: PE000108/2023, PE000740/2023, PE000661/2023 e PE000368/2023. Em razão da repactuação, o valor total estimado da contratação ficou consolidado no importe de R\$ 1.063.918,92. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

